MOÇÃO Nº 168/2020

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia para que prorrogue o prazo do pagamento à vista do carnê de IPTU, com desconto, até o dia 20 de junho de 2020, ou por tempo que for necessário, até que termine a pandemia do novo coronavírus, que assola o nosso planeta.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador, em sendo procurado por muitos munícipes, que estão no “Isolamento Social”, devido a pandemia do novo coronavírus, através de telefone, WhatsApp, Facebook, e estão desesperados porque que não estão conseguindo trabalhar. São autônomos, que trabalham em varias atividades, como motoristas, pedreiros, ajudante de pedreiros, pintores, e tantos outros serviços, que não tem como trabalhar dentro de suas residências e já estão sentido a crise econômica, bater nas portas de suas casas;

CONSIDERANDO que, o prazo no pagamento a vista, findou-se no último dia 20 de março e que devido o novo coronavírus, muitos que gostariam de ter pagado a vista e não conseguiram, pedem que fosse prorrogado o prazo para quitarem seus carnês, assim que terminar a crise da pandemia do novo coronavírus.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia, para que prorrogue o prazo do pagamento à vista do carnê de IPTU, com desconto, até o dia 20 de junho de 2020, ou por tempo que for necessário, até que termine a pandemia do novo coronavírus, que assola o nosso planeta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2.020.

**CARLOS FONTES**

-vereador-

PSL